**PROJETO BÁSICO**

# TÍTULO DO PROJETO

## CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR (CSBM)

## (MÓDULO II)

1. **APRESENTAÇÃO**

Este Projeto Básico visa apresentar à Coordenação de Educação Corporativa – CEDUC da Secretaria de Administração (SAD), o planejamento para a execução do **Módulo II do** **Curso Superior de Bombeiro Militar (CSBM)**, que funcionará no Auditório do Quartel do Comando Geral do CBMPE, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata - CEMATA, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES. O curso irá **capacitar 09 (nove) profissionais do nível estratégico dos Órgãos Operativos da Secretaria de Defesa Social**. O curso será executado em **janeiro de 2016**, com uma carga horária total de **80 (oitenta) h/a**, estando orçado em R$ R$ 6.486,50 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), o que implica em um investimento por aluno de R$ 720,72 (setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

**3. JUSTIFICATIVA**

O Curso Superior de Bombeiro Militar (CSBM) **- Módulo II**, em complementação ao **Módulo I,** tem a finalidade de contextualizar os Oficiais Superiores do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para o aprimoramento do Comando e da Gestão no serviço público, visando prepará-los para atuação mais eficaz no cenário da vida administrativa da caserna em sintonia com a realidade social e os deveres do Estado perante as ações de proteção do cidadão e do patrimônio em geral.

**4. BASE LEGAL**

Este projeto básico de Curso está inserido no âmbito do ***Desenvolvimento Profissional***, conforme o art. 4º do Decreto nº. 30.517. É importante frisar que o art. 6º, delega aos órgãos a execução dos programas de capacitação.

 - Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003 (Estrutura e o Funcionamento do Poder Executivo);

 - Lei Complementar nº 066, de 19 de janeiro de 2005 (Criação da ACIDES);

 - Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007(Instrutoria Interna no Poder Executivo Estadual);

 - Portaria nº 2.183 de 19 de agosto de 2009 (Cadastro de Especialista da ACIDES);

-Portaria do Comandante Geral do CBMPE, convocando os discentes, seguindo o critério de antiguidade.

**5. PÚBLICO ALVO**

Oficiais superiores (majores e tenente coronéis) do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, por ordem de antiguidade, que não tenham o CSBM, no limite máximo de 09 (nove) militares, para atender o previsto neste projeto.

**6. OBJETIVOS**

**6.1. GERAL**

Capacitar 09 (nove) Oficiais Superiores para o exercício nas funções inerentes ao posto de Coronel, das atividades de Gestão Estratégica nas áreas administrativa e operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

**6.2. ESPECÍFICOS**

1. Capacitar o oficial superior para o gerenciamento de relacionamentos entre pessoas, em nível estratégico, trabalhando com equipes na busca de resultados organizacionais positivos, utilizando-se das Bases Filosóficas e Epistemológicas da Ética voltados para o profissional de Segurança Pública;
2. Preparar o oficial superior para o planejamento estratégico das ações da Corporação, com foco na responsabilidade social, observando os Direitos Humanos nas ações exercidas na Corporação;
3. Preparar Oficial para atuar no nível estratégico da gestão de cenários de desastres, utilizando-se de recursos da operacionalidade ordinária da Corporação;
4. Capacitar o oficial superior para realizar o levantamento e a coleta de dados de área, em nível estratégico, objetivando aplicar as diretrizes operacionais da Corporação no emprego das equipes de emergência.

**7. PLANEJAMENTO DO CURSO**

**7.1. Proposta de Execução**

O Curso foi dividido em 02 (dois) módulos para se obter o título de Curso Superior de Bombeiro Militar (CSBM). O **Módulo I** foi destinado à participação do aluno no Curso de Pós-Graduação em Planejamento Estratégico, promovido pela Faculdade Maurício de Nassau, conforme convênio estabelecido pela Secretaria de Defesa Social e a referida Faculdade, a título de Pós-Graduação em Planejamento Estratégico, após conclusão com aproveitamento das disciplinas, e a apresentação de um Artigo Cientifico, sob a responsabilidade de avaliação da entidade acadêmica, no intervalo período de 24MAR a 23OUT14.

O módulo II, composto da carga horária complementar de 80 h/a, visa dar subsídio teórico-prático aos alunos, dentro da realidade institucional do CBMPE, devendo ser iniciado após a apresentação do artigo científico. Assim, o segundo módulo será realizado em janeiro de 2016, sendo composto por 02 (duas) semanas de aulas. Sendo 8h/a por dia, totalizando 40 h/a por semana.

A duração de cada hora-aula será de 50 (cinquenta) minutos, a fim de adequar-se à legislação em vigor, sendo distribuídas em consonância com o que fora estabelecido neste projeto em cada um dos módulos.

**7.2 Período**

O Módulo II do Curso Superior de Bombeiro Militar terá uma duração de 02 (três) semanas, prevista para período de 18 a 30 de janeiro de 2016.

**7.3. Horário das Instruções**

O **Módulo II,** sob a Supervisão do CEMATA, será iniciado a partir do dia 18 de janeiro de 2016, segunda a sexta, excepcionalmente aos sábados, composto por 08 h/a por dia, sendo 04h/a no período da manhã, iniciando às 08h, e 04h/a no período da tarde, iniciando às 14h. Deverá ser respeitado o intervalo de 20min a cada 02h/a.

**7.4 Processo de Seleção do Corpo Docente**

**-Coordenação:** Os critérios para a seleção dos coordenadores de turma do curso será, **prioritariamente,** possuir o curso de Coordenação Pedagógica e, **preferencialmente**, estar lotado no CEMATA ou na DGP/CBMPE, bem como, possuir o CSBM.

**-Instrutores Titulares**: Serão selecionados, tomando como referência, a formação acadêmica, a experiência profissional do instrutor e a experiência como instrutor na disciplina pretendida.

Os instrutores deverão estar cadastrados no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social e de Defesa Civil, no âmbito da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES-PE, devendo ser observado o que estabelece a **Portaria GAB/SDS Nº** [**2183, de 19 de agosto de 2009**](http://200.238.112.36/capacitacao/arquivos/portaria2183_2009.doc#_blank). Os critérios de contratação de Instrutores e Coordenador de turma para as disciplinas estão estabelecidos no Decreto Estadual nº. 30.517 de 06 de junho de 2007, no Decreto 33.254, de 03ABR09, que modificou dispositivos do Decreto 32.540, de 24OUT08.

**8. MALHA CURRICULAR**

A malha curricular do Curso Superior de Bombeiro de Oficiais, além do Módulo I, terá na composição do Módulo II, 04 (quatro) disciplinas, com uma carga horária total de 80 (oitenta) horas-aulas, conforme a seguir:

**MATRIZ CURRICULAR**

**MÓDULO II**

|  |  |
| --- | --- |
| **COMPONENTES INSTRUMENTAIS** | **CARGA-HORÁRIA** |
| Ética e Cidadania | 10 |
| Direitos Humanos nas Organizações | 10 |
| Estratégias e Valorização do Capital Humano | 20 |
| Marketing Institucional | 20 |
| Gestão de Desastres | 20 |
| **TOTAL** | **80 h/a** |

**8.1. EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**ÉTICA E CIDADANIA**

**Carga Horária: 10 h/a**

**EMENTA:** Proporcionar conhecimentos que permitam ao aluno assumir uma conduta ética e legal no relacionamento profissional e social, possibilitando aos mesmos refletirem sobre a ética, moral, cidadania e direitos humanos.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Bases Filosóficas e Epistemológicas;
2. Valores Organizacionais, Sociais e Pessoais;
3. Papel do Profissional da Segurança Pública na Construção do Estado Democrático de Direito;
4. Código de Ética dos Militares do Estado de Pernambuco;
5. Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei (ONU);
6. Art. 5º da Constituição Federal.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

ARENDT, Hannah. *A condição human*a. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.

ÁVILA,Fernando Bastos de. *Pequena enciclopédia de moral e civism*o. Rio de Janeiro: Fename, 1978.

Leandro Piquet *et. al. Cidadania, justiça e violênci*a. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Direitos humanos: coisa de políci*a.Passo Fundo: CAPEC, 1998.

NOGARE, Pedro Dalle. *Humanismos e anti-Humanismo*s. Petrópolis: Vozes, 1990.

RUSSEL, Bertrand. *Obras filosófica*s. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Kantianas brasileiras: a dual-ética da razão política naciona*l. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *As razões da desorde*m. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

SOUZA, Herbert de; RODRIGUES, Carla. *Ética e cidadani*a. São Paulo: Moderna, 1998.

Constituição Federal de 1988.

Lesgislação

Sites: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/herkenhoff/etica_cidaania.html>

http://www.eerp.usp.br/Eventos/IVEPETUSP/docs/cidadaniaeinclusaosocial.htm <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/genero/cartilhagenero/conceito.html>

Lei nº 6783 (Estatuto dos Policiais Militares, de 16 Outubro de 1974).

Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Regulamento de ética profissional dos Militares do Estado de Pernambuco, Decreto nº 22.114, de 13MAR2000

**DIREITOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES**

**Carga Horária: 10 h/a**

**EMENTA:** Proporcionar conhecimentos ao aluno de forma a refletir sobre temas da atualidade relacionados aos direitos humanos, aplicando-os nas atividades de Bombeiro Militar, com enfoque na visão de comandamento estratégico.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Observância aos Direitos Humanos nas ações exercidas na Corporação;
2. Reflexão sobre o servir e proteger como profissional Bombeiro Militar;
3. Planejamento das ações voltadas para servir e proteger o cidadão como responsabilidade social e política;
4. Princípios Constitucionais dos Direitos e Garantias Fundamentais;
5. Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Direitos humanos: coisa de políci*a. Passo Fundo: CAPEC, 1998.

Declaração Universal dos Direitos Humanos.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Direitos humanos fundamentai*s. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

HERKENHOFF, João Baptista. *Direitos humanos: a construção universal de uma utopi*a. Aparecida: Santuário, 1997.

**ESTRATÉGIA E VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO**

**Carga Horária: 20 h/a**

**EMENTA:** Proporcionar conhecimentos dos novos conceitos e estratégias voltadas para a valorização do capital humano, através do incentivo ao desenvolvimento pessoal.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. A evolução de conceitos: de recursos humanos na gestão de pessoas;
2. Estratégia organizacional e estratégia de recursos humanos;
3. Gestão de recursos humanos e estratégias de gestão do conhecimento e aprendizado;
4. Análise da política de recursos humanos: Planos de Cargos e Salários, Plano de Desenvolvimento, Sistemas de Avaliação, Políticas de remuneração variável, Sucessão nas organizações;
5. Gestão de Recursos Humanos e qualidade de vida no trabalho.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

BOTELHO, Eduardo Ferreira. Do Gerente ao Líder: a evolução do profissional. São Paulo. Atlas.

CAMPELO, Arandi Maciel. Gestão de Pessoas: Compreendendo o Comportamento Humano nas Organizações. Recife: Livro Rápido – Elógica, 2005.

CAMPELO, Arandi Maciel. Administração de Atividades no Tempo. Recife: Livro Rápido – Elógica, 2011.

DRUCKER, P. O Líder do Futuro, São Paulo, Futura, 2005.

RODRIGUES, Marcus Vinícius \_ Qualidade de vida no trabalho : evolução e análise no nível gerencial, 12º Ed, Petrópolis, RJ. , Vozes, 2009.

FIORELLI, José Osmir\_ Mediação e Solução de Conflito: teoria e prática, São Paulo, Atlas, 2008.

KOPOLOW, Luis E. Como lidar com o stress. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Psiquiatria Clínica 1992.

DUTRA, J.S. Gestão de Pessoas: Modelo, Processos, Tendências e Perspectivas. São Paulo: Atlas, 2002.

HOWARD, R. Aprendizado organizacional: gestão de pessoas para a inovação contínua. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MARRAS, Jean Pierre. Administração de RH: do operacional ao estratégico. SP: Futura, 12 ed., 2000

MARRAS, Jean Pierre. Gestão de pessoas em empresas inovadoras. SP: Futura, 2005

CARBONE, P. P. et. al.Gestão por competências e gestão do conhecimento. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

DUTRA, J. S. (org.) Gestão por competências. São Paulo: Gente. 2001.

FLEURY, A.; FLEURY, M. T. L. Estratégias empresariais e formação de competências. São Paulo: Atlas. 2006.

LE BOTERF, G. Desenvolvendo a competência dos profissionais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

RUAS, R. Gestão por competências: uma contribuição à estratégia das organizações. In: RUAS, R.; ANTONELLO, C. S.; BOFF, L. H. (orgs.) Aprendizagem organizacional e competências. Porto Alegre : Bookman, 2005.

ZARIFIAN, P. O Modelo Competências: trajetórias históricas, desafios atuais e propostas. São Paulo: SENAC, 2003

**MARKETING INSTITUCIONAL**

**Carga Horária: 20 h/a**

**EMENTA:** Conhecer a relação entre a comunicação organizacional e a identidade corporativa, através do gerenciamento e posicionamento da marca e da memória institucional.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Comunicação organizacional;
2. Identidade corporativa;
3. Memória institucional;
4. Posicionamento e força da marca;
5. Relação do Corpo de Bombeiros com a mídia.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

CAHEN, Roger. Comunicação Empresarial, a imagem como patrimônio da empresa e ferramenta de marketing. 6 ed. São Paulo : Best Seller, 1998;

 DUARTE, Jorge (org.); MOUTINHO, Ana Viale (colab.). Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2003;

 HELOANI, R. Organização do trabalho e administração: uma visão multidisciplinar. São Paulo. Cortez, 1994;

 KUNSCH, Margarida M. Krohling. Relações públicas e modernidade: novos paradigmas na comunicação organizacional. São Paulo: Summus, 1999;

 LEVACOV, Marília. Tendências na Comunicação. Porto Alegre: L&PM, 1998;

 MORGAN, Gareth. Imagens da Organização. . São Paulo: Atlas, 1999; NOGUEIRA, Nemércio. Media Training: Melhorando as relações da empresa com os jornalistas de olho no fim da Comunicação Social. 1 ed. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1999;

STEWART, Thomas A. Capital Intelectual: A Nova vantagem Competitiva das Empresas. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

**GERENCIAMENTO DE DESASTRES**

**Carga Horária: 20 h/a**

**EMENTA:** Capacitar o aluno para atuar em equipe na Gestão em cenários de Desastres, utilizando-se de recursos da operacionalidade ordinária da Corporação.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Tipificação, classificação e codificação dos desastres;
2. Prevenção de Desastres; A Energia Nuclear no contexto dos desastres;
3. Proteção civil e defesa passiva;
4. Segurança global da população;
5. Desenvolvimento de recursos humanos;
6. Sistemas de informação, monitoração, alerta e alarme;
7. Ações de resposta aos desastres; Mobilização, aparelhamento e apoio logístico

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

BRASIL. Ministério da Defesa. Manual de Treinamento Específico da Força de Trabalho dos 5°JMM – AF Operações dos Jogos. Brasília, 2011.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Curso de Sistema de Comando de Incidentes. Brasília: SENASP, 2008. 144 p. Apostila do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (SDS). Diretriz de Planejamento das Operações da COPA FIFA 2104, Recife, 2012.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (SDS). Projeto de Implantação do Centro de Comando e Controle Integrado, Recife, 2011.

ESTADOS UNIDOS DA AMERICA. Bureau of Emergency Service. Command Procedures. Los Angeles, 2008. 50 p.

 ESTADOS UNIDOS DA AMERICA. U.S. Marine Corps. Command and Control. Washington: U S Government Printing Office, 1996. 147 p.

ESTADOS UNIDOS DA AMERICA. U.S. Coast Guard. Incident Management Handbook. Washington: U S Government Printing Office, 2006. 372 p.

ESTADOS UNIDOS DA AMERICA. Federal Emergency Management Agency (FEMA). ICS. Independent Study Course - Basic. Emmitsburg: FEMA, 1998. 162 p.

ESTADOS UNIDOS DA AMERICA. Federal Emergency Management Agency (FEMA). IS 775. Emergency Operation Center (EOC) Management and Operations Course. Emmitsburg: FEMA, 2011.

LINDELL, Michael K.; PRATER, Carla S.; PERRY, Ronald W. Introduction to Emergency Management. [New Jersey]: John Wiley & Sons, Inc., 2007. 584 p.

**9. METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia adotada no Curso Superior de Bombeiro Militar está baseada participação ativa e permanente do discente, articulando e aproveitando os conhecimentos prévios, as habilidades e as atitudes que o mesmo já possui, para atingir os objetivos de capacitação do curso. Privilegiar o ambiente acadêmico enquanto espaço de reflexão e discussão das alternativas de gestão estratégica no sentido de propor políticas públicas para melhoria da segurança pública, discutindo problemas comuns que afetam os modelos de gestão administrativa e operacional no CBMPE.

**10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

 **10.1 Do Corpo Discente**

 **10.1.2** **Módulo II** - A sistemática de avaliação definida para o Módulo II tem por base os seguintes pressupostos:

**a)** Constituir-se parte integrante do processo ensino-aprendizagem, vinculando-se aos objetivos propostos;

**b)** Ser contínua, permeando as diversas etapas do processo da aprendizagem;

**c)** Assegurar a participação dos discentes, inclusive através da auto-valiação;

**d)** Abranger os diversos domínios da aprendizagem, valorizando mais a capacidade do discente de transferir os conteúdos apreendidos para situações práticas do que a simples memorização;

**e)** Aprofundar o aspecto interativo e dialético da avaliação

O processo avaliativo dar-se-á na perspectivas de uma avaliação da aprendizagem na disciplina, entendida como Verificação Especial (VESP), enquanto proposta de intervenção ou estudo de caso, sendo julgados pelos respectivos docentes, atribuindo graus que variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em grupo de até 03(três) discentes**;** O aluno que não obter o grau mínimo exigido, igual a 6,0 (seis), poderá solicitar a reavaliação do trabalho, tendo para isso o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para requerer a Coordenação do curso.

**10.1.3 Da Média Final do Curso**

-A média final do curso será atribuída levando em consideração os graus obtidos nas disciplinas dos dois módulos, bem como o grau obtido no TCC (MÓDULO I), de acordo com o critério discriminado a seguir:

 **MF = MADM1 + MADM2 + NTCC**

 **3**

-Media final (**MF**) do Curso será obtida da Média Aritmética das Disciplinas do Módulo I (**MADM1**) e Módulo II (**MADM2**), somada a Nota Final do Trabalho de Conclusão de Curso (**NFTCC**), dividido por três.

**10.2 Avaliação do Corpo Docente**

No **Módulo II o** Corpo Docente (coordenadores, instrutores titulares e instrutores secundários) será avaliado de acordo com o sistema de avaliação da ACIDES, contido na **Portaria GAB/SDS nº. 2.183, de 19 de agosto de 2009** e, ainda, as orientações contidas no **Ofício Circular nº 011/ 2010-GGAIIC/GICAP, datado de 14 de julho de 2010.**

***O instrutor ou coordenador técnico-pedagógico que, injustificadamente, faltar ou desistir dos compromissos pedagógicos acordados, ficará impedido, pelo prazo de 01 (um) ano, de exercer esta função dentro da esfera da Secretaria de Defesa Social e IRH.***

**10.3 Avaliação do Curso**

É de responsabilidade do Campus de Ensino realizar a supervisão do curso e da Academia Integrada de Defesa Social, apoiada diretamente pela Gerência de Integração e Capacitação – GICAP, realizar o **monitoramento.**

**11. RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

 Os coordenadores de turma elaborarão o Relatório de Conclusão de Turma, remetendo-o ao Campus de Ensino, que após a análise, remeterá à Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária – GGAIIC, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de conclusão do curso, conforme solicitação da CI nº 009/2011 da GGAIIC/GICAP. A GGAIIC, após a análise, terá um prazo de 05 (cinco) dias para remetê-lo a CEDUC/SAD, dando cumprimento ao contido noDecreto 30.517, de 06 de junho de 2007.

O Relatório original deverá ser arquivado no Campus de Ensino, e uma via gravada em CD no formato do arquivo em PDF deverá ser encaminhado a GGAIIC, juntamente com o Boletim de serviço e Saque de Hora Aula.

**12. DOS CUSTOS – II MÓDULO**

 **12.1 - Pagamento de Hora-aula**

O Boletim de Serviço para Saque de Horas-aulas mensal deverá ser enviado para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária – GGAIIC, protocolado na GICAP.

Os Planos de aulas/cadernetas e registros diários das atividades deverão estar arquivados e disponíveis para consulta no Campus e os valores para pagamento de horas-aula estão aqui projetados em consonância com o Decreto 30.517/07, para fins de planejamento financeiro, devendo ser providenciadas pelo Campus de Ensino as devidas folhas de pagamento mensal das horas-aula efetivamente ministradas, conforme planejamento pedagógico das disciplinas do Campus de Ensino e atividade de Coordenação realizada, tudo conforme os valores contidos nas planilhas abaixo, considerando o valor da hora aula a seguir especificadas:

**12.2 - Hora-aulas /Coordenadores e Instrutores**

Conforme ANEXO I e II

**12.3 - Custo Total com Horas-Aula e material de expediente**

Conforme ANEXO III e IV

**12.4 - Custo Total do Curso**

Conforme ANEXO VI.

**Observação:** O custo por aluno será **R$ 720,72** (setecentos e vinte reais e sete e dois centavos).

**13. FICHA TÉCNICA**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

**SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**GERENTE GERAL DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA**

**Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**

**GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

**Geová da Silva Barros- Ten Cel PM**

**COMANDANTE DO CAMPUS DE ENSINO MATA**

 **Paulo Fernando de Figueiredo Silva – Cel PM**

**DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Livson Correia de Vasconcelos – Cel BM**

**ANEXO I**

**CUSTOS COM COORDENADOR**

|  |  |
| --- | --- |
| .**NÍVEL** | **VALOR HORA-AULA** |
| Instrutor Titular | R$ 60,00 |
| Coordenador de Turma | R$ 20,00 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MATÉRIAS** | **CARGA HORÁRIA** | **VALOR H/A (R$)** | **TOTAL (R$)****(por turma)** |
| Complementares | 80 h/a | R$ 20,00 | R$ 1.600,00 |

**ANEXO II**

**CUSTOS COM INSTRUTORES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DISCIPLINAS CURRICULARES** | **C/H** | **VALOR H/A (R$)** | **VALOR TOTAL (PARA 01 TURMA)** |
| Ética e Cidadania | 10 | R$ 60,00 | R$ 600,00 |
| Direitos Humanos nas Organizações | 10 | R$ 60,00 | R$ 600,00 |
| Estratégia de Valorização do Capital Humano | 20 | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 |
| Marketing Institucional | 20 | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 |
| Gestão de Desastres | 20 | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 |
| **TOTAL DE C/H** | **80** | R$ 60,00 | R$ **4.800,00** |

**ANEXO III**

**CUSTO TOTAL COM COORDENADOR E INSTRUTORES**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **VALOR (R$)** |
| Coordenação | R$ 1.600,00 |
| Instrutores Titulares | R$ 4.800,00 |
| **TOTAL** | **R$ 6.400,00** |

**ANEXO IV**

**CUSTO TOTAL COM MATERIAL DE EXPEDIENTE**

|  |
| --- |
| **MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONSUMO PARA O PERÍODO DE CURSO)** |
| **ITEM** | **MATERIAL** | **UND.** | **QUANT.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | Papel A4 | Resma | 02 | R$ 13,00 | R$ 26,00 |
| 2 | Papel para Certificado | Cx c/50 | 01 | R$ 30,00 | R$ 30,00 |
| 3 | Lápis para Quadro Branco | Cx | 01 | R$ 18,00 | R$ 18,00 |
| 4 | Envelopes para Prova | Unid | 05 | R$ 0,50 | R$ 2,50 |
| 5 | Apagador | Unid | 01 | R$ 5,00 | R$ 5,00 |
| 6 | Envelope para Certificado | Unid | 10 | R$ 0,50 | R$ 5,00 |
| **TOTAL DE DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE** | **R$ 86,50** |

**ANEXO V**

**CUSTO TOTAL**

|  |  |
| --- | --- |
| **DESPESAS** | **VALOR (R$)** |
| Hora-aula | R$ 6.400,00 |
| Material de Expediente | R$ 86,50 |
| **TOTAL GERAL** | **R$ 6.486,50** |